PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 855/2008

"ABRE VAGAS AOS CARGOS CRIADOS PELA LEI MUNICIPAL Nº 839/2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, **FAZ SABER,** que a Câmara Municipal de Pedro Canário-ES, **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam abertas as vagas para os seguintes cargos criados pela Lei Municipal nº 839/2008 de 08/05/2008:

CARGOS	VAGAS
Cozinheira	09 (nove)
Vigia	11 (onze)
Assistente Administrativo	02 (duas)
Encanador	02 (duas)

Parágrafo Único – As vagas de que trata o "caput" deste artigo serão preenchidas pelos aprovados no Concurso Público Municipal de 2008.

Art. 2º - A remuneração a que se refere à abertura das vagas serão de acordo com a Lei Municipal nº 009/2008 (Plano de Cargos e Salários dos Servidores Municipais).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor à partir na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, em 03 de dezembro 2008.

FRANCISCO JOSÉ PRATES DE MATOS
Prefeito Municipal de Pedro Canário-ES

Registrado e Publicado neste Gabinete do Prefeito Municipal de Pedro Canário-ES, em 03 de dezembro de 2008.

ROSE ALCÂNTARA DE OLIVEIRA FREITAS
Chefe de Gabinete